

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA		No PROCESSO:	0027467
	RELATÓRIO DE CUSTOS		DATA ABERTURA	11/02/2020

SOLIC.	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR	TOTAL
LOTE:						
0067321	1	ABACAXI	PÇ	1200	4,00	4.800,00
0067322	2	ABACAXI	PÇ	1100	4,00	4.400,00
0067323	3	ABACAXI	PÇ	1000	4,00	4.000,00
0067321	4	ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	300	3,50	1.050,00
0067322	5	ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	440	3,50	1.540,00
0067323	6	ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	240	3,50	840,00
0067321	7	ALFACE	MÇ	300	5,333	1.599,90
0067322	8	ALFACE	MÇ	600	5,333	3.199,80
0067323	9	ALFACE	MÇ	200	5,333	1.066,60
0067321	10	BANANA NANICA	KG	1600	4,267	6.827,20
0067322	11	BANANA NANICA	KG	4000	4,267	17.068,00
0067323	12	BANANA NANICA	KG	1600	4,267	6.827,20
0067321	13	BETERRABA	KG	400	3,333	1.333,20
0067322	14	BETERRABA	KG	600	3,333	1.999,80
0067323	15	BETERRABA	KG	150	3,333	499,95
0067321	16	CENOURA	KG	500	3,167	1.583,50
0067322	17	CENOURA	KG	920	3,167	2.913,64
0067323	18	CENOURA	KG	300	3,167	950,10
0067321	19	COUVE-MANTEIGA	MÇ	250	5,333	1.333,25
0067322	20	COUVE-MANTEIGA	MÇ	300	5,333	1.599,90
0067323	21	COUVE-MANTEIGA	MÇ	200	5,333	1.066,60
0067321	22	MANDIOCA	KG	500	3,00	1.500,00
0067322	23	MANDIOCA	KG	600	3,00	1.800,00
0067323	24	MANDIOCA	KG	380	3,00	1.140,00
0067321	25	MELANCIA	KG	900	2,967	2.670,30
0067322	26	MELANCIA	KG	1500	2,967	4.450,50
0067323	27	MELANCIA	KG	900	2,967	2.670,30
0067321	28	REPOLHO	KG	400	3,00	1.200,00
0067322	29	REPOLHO	KG	800	3,00	2.400,00
0067323	30	REPOLHO	KG	300	3,00	900,00
0067321	31	TOMATE	KG	500	7,00	3.500,00
0067322	32	TOMATE	KG	1100	7,00	7.700,00
0067323	33	TOMATE	KG	380	7,00	2.660,00
*** TOTAL DO LOTE						99.089,74
TOTAL GERAL						99.089,74

Especificações: Os produtos devem ser de primeira qualidade, apresentar-se frescos, com sua casca externa inteiras, sem lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Os produtos serão analisados no momento da entrega, estando fora dos padrões de qualidade estabelecidos serão imediatamente devolvidos. Além disso, deverão ser transportados em caixas de polietileno vazadas (nunca em caixas de madeira ou papelão) e isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.

Observações:

- Período de abastecimento: Ano Letivo de 2020
- Tipo de entrega: fracionada e semanal
- Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues, fracionados e semanalmente, nas Redes das Escolas de ensino Infantil e Fundamental.
- Produtos que não tenham boa aparência, boa conservação e boa qualidade que restrinja ou inviabilize o seu uso e/ou a sua comercialização (lesão, podridão, imaturo, passado, amassado) não serão recebidos.

DORIS DAY CANDIDA MACHADO MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

THAYNÁ APARECIDA SILVA RODRIGUES
Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar de
Fronteira